REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
58.883	01F

Caraguatatuba, 07 de maio de 2013.

IMÓVEL: **Lote nº 13**, da **quadra nº 04**, do loteamento **"RECANTO VERDE MAR"**, localizado nesta cidade, medindo 30,07m. de frente para a Rua 6; 36,00m. do lado direito, de quem do terreno olha para a Rua 6, confrontando com o lote nº 12; 38,00m. do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 14 e, 30,00m. nos fundos, confrontando com a Rua 5, perfazendo a área de 1.110,00m².

PROPRIETÁRIA: **VITOR DARKOUBI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº 62.379.060/0001-14, com sede na Calçada das Anemonas, nº 171, Centro Comercial de Alphaville, Barueri,S/P.

REGISTRO ANTERIOR: R.06/2.472, de 04/9/1978, desta Serventia.
Caraguatatuba, 07 de maio de 2013.

Jaime Silva Carvalho
Escrevente Autorizado

Maria Emília Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.1/58.883 - Prenotação nº 241.566, de 30/01/2025.
À vista da certidão judicial de 29 de janeiro de 2025, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000552712, expedida pelo Tribunal de Justiça do 3º Ofício Cível do Foro Central de Ribeirão Preto - São Paulo/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 0012361-25.2019.8.26-0506, e dos documentos respectivamente indicados, consigna-se que: **I)** a proprietária **VITOR DARKOUBI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, teve sua razão social alterada para **VITOR DARKOUBI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** permanecendo com o CNPJ nº 62.379.060/0001-14, conforme atesta a Ata de Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima, registrada na JUCESP sob nº 53.099/06-0, em 16 de fevereiro de 2006, utilizada para realização da **AV.4/10.221**; **II)** a proprietária **VITOR DARKOUBI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, teve alterada sua razão social para **VDE INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES S/A** permanecendo com o CNPJ nº 62.379.060/0001-14, conforme atesta a ata da assembleia geral extraordinária de 02 de setembro de 2024, e registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 387694/24-9 em 23 de outubro de 2024, utilizada para realização da **AV.1/63.522**.
Caraguatatuba, 04 de fevereiro de 2025.

Bianca Tempofine Peniche de Souza
Escrevente Autorizada

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J102415662DTFME25T

AV.2/58.883 - Prenotação nº 241.566, de 30/01/2025.
À vista da certidão judicial referida na **AV.1/58.883**, da ação requerida por **MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 910.311.686-72, e **VIVIANA LUCIANO MARTINEZ**, inscrita no CPF nº 178.619.308-66, em face da executada, **VDE INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES**

.....**continua no verso**.....

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:02/11/2026 20:32:58

matrícula 58.883 | ficha 01V

S/A, inscrita no CNPJ nº 62.379.060/0001-14, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R$ 164.579,78, restando como depositário do **IMÓVEL** a executada **VDE INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada.

Caraguatatuba, 04 de fevereiro de 2025.

Bianca Temporine Peniche de Souza
Escrevente Autorizada

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210241566BTOD5I253

AV.3/58.883 - Prenotação nº 254.671, de 03/06/2026.
À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.onr.org.br", datado de 16 de abril de 2026, protocolo da indisponibilidade nº 202604.1614.04631055-IA-290, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Superior Tribunal de Justiça - Central de Processamentos Eletrônico de Goiânia/GO - processo nº 04377433020158090162, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária **VDE INCORPORADORA E PARTICIPACOES S.A.** inscrita no CNPJ nº 62.379.060/0001-14.

Caraguatatuba, 26 de junho de 2026.

Bianca Temporine Peniche de Souza
Escrevente Autorizada

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J102546710YPSXI26H

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:02/11/2026 20:32:58